

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**

## Depósito a Prazo USD

**A. Elementos de identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

<b>1.1 Denominação</b>	Banco Yetu, S.A
<b>1.2 Endereço</b>	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
<b>1.3 Contactos</b>	+244 222 703 902 +244 922 221 494 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao

**2. Data da FTI**

29-03-2023

**B. Descrição das principais características do produto****1. Designação comercial do produto**

Depósito a Prazo em Dólares Norte Americanos (USD Dólar)

**2. Condições de acesso**

Destinado a clientes particulares, empresas e institucionais, titulares de conta de depósitos à ordem em moeda estrangeira USD Dólar.

**3. Modalidade**

Depósito a Prazo

**4. Prazo**

<b>4.1 Data de início</b>	Data da subscrição do produto 30 dias após a subscrição do produto
<b>4.2 Data de vencimento</b>	90 dias após a subscrição do produto 180 dias após a subscrição do produto 365 dias após a subscrição do produto
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	31 dias após a subscrição do produto 91 dias após a subscrição do produto 181 dias após a subscrição do produto 366 dias após a subscrição do produto

**5. Mobilização antecipada**

<b>5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso</b>	Não aplicável.
<b>5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações</b>	É permitida a mobilização antecipada com penalização total de juros pelo período não decorrido. Fórmula: $J = c.n.i$ , onde C é o capital, N é o nº de dias e i é a taxa de juro aplicável.

**6. Renovação**

<b>6.1 Tipo</b>	Não é renovável
<b>6.2 Condições</b>	Não aplicável

**7. Moeda**

USD – Dólar Norte Americano

**8. Constituição do depósito**

<b>8.1 Montante mínimo</b>	Particulares: 500 USD Empresas: 5 000 USD
<b>8.2 Montante máximo</b>	N/A

**9. Manutenção do depósito**

<b>9.1 Montante mínimo</b>	N/A
<b>9.2 Montante máximo</b>	N/A

**10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)**

10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

**11. Taxa de remuneração**

11.1 TANB	30 dias	0.20%
	90 dias	0.60%
	180 dias	0.90%
	365 dias	1.75%

11.2 TANL	TANL 30 dias: 0,18%% TANL 90 dias: 0,54% TANL 180 dias: 0,81% TANL 365 dias: 1,57%
-----------	---

11.3 TAEL	Não aplicável
-----------	---------------

**11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)**

11.4.1 Indexante	Não aplicável
------------------	---------------

11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
------------------------------	---------------

11.4.3 Spread	Não aplicável
---------------	---------------

11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso.
---	--

**12. Regime de capitalização**

12.1 Tipo	Não permite capitalização de juros. Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada.
-----------	---

12.2 Periodicidade	Não aplicável.
--------------------	----------------

**13. Cálculo dos juros**

13.1 Descrição	A base de cálculo de juros é de 365 dias
----------------	--

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP*(1+i*(N/360))$ , onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o nº de dias, meses ou ano.
--	--

13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
--	---------------

**14. Pagamento dos juros**

14.1 Data de pagamento	Os juros são pagos no fim do prazo
------------------------	------------------------------------

14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos por crédito na conta de depósito à ordem associada
-------------------------	---

**15. Regime fiscal**

Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros.

O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

**16. Outras condições**

Não aplicável

**17. Garantia de capital**

Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada, se permitida.

**18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.

**C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 29 de Março de 2023, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.

**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_